

**DECRETO Nº 1861/16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta ponto facultativo no dia 08 de fevereiro de 2016 em todas as Secretarias Públicas Municipais, incluindo Escolas Municipais, em virtude do Carnaval que transcorrerá no dia 09 de fevereiro de 2016. No dia 10 de fevereiro o expediente será normal em todas as Secretarias.

**§ 1º** - Para casos de urgência emergência, entrar em contato com Motorista de plantão da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 02 de fevereiro de 2016.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração